
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 115/2025 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO O ofício nº 407/2025 – GP do Prefeito Municipal de Natal/RN, que solicita a cessão da servidora deste município abaixo especificado,

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER a pedido do Prefeito Municipal de Natal, a servidora municipal **MARIA DAS GRAÇAS DE CARVALHO PEREIRA**, inscrita no Cadastro Funcional sob o nº 162, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, para exercer suas funções junto a Secretaria Saúde do Município de Natal /RN.

Art. 2º. A presente cessão é feita com **ÔNUS** para o órgão cessionário e tem prazo de validade partir de 02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/RN Em 18 de julho de 2025.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito do Município

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Andreia Kelly de Moraes Dantas
Código Identificador:3BB26F3B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/07/2025. Edição 3584
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>